

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E
COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 070/2021-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.877.285/0002-52, estabelecida à SHN, Quadra 02, N.º 87, Bloco F, Sala n.º 1003, Edifício Executive Office Tower, Bairro Asa Norte, CEP: 70.702-906, em Brasília/DF, telefone: (085) 3466-8000, e-mail: alexandre.mota@lanlink.com.br e adm.licitacao@lanlink.com.br, representada pela Sr. **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO** do mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a aquisição de licenças de uso dos softwares Microsoft O365E1 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E3 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr, O365E5 ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr e decorreu do **Pregão Eletrônico nº 012/2021-MP/PA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica reajustado em negativo 7,453900% referente à variação do índice IGP-DI, no período de **agosto/2022 a julho/2023**, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 070/2021-MP/PA – PERCENTUAL (-7,453900%)					
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR GLOBAL REAJUSTADO
9	1.00	R\$ 1.451,52	R\$ 1.451.520,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.343.320,00
10	250	R\$ 4.216,32	R\$ 1.054.080,00	R\$ 3.902,03	R\$ 975.507,50
11	31	R\$ 7.768,55	R\$ 240.825,05	R\$ 7.189,49	R\$ 222.874,19
TOTAL					R\$ 2.541.701,69

2.2. O valor reajustado é a contar de **agosto de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A Contratada obriga-se a manter a garantia do Contrato, referida na Cláusula Décima Segunda do mencionado Instrumento, pelo tempo de vigência total e 90 dias após o seu término, o que deverá ser acompanhado pela Fiscalização e pela Gestão de Contratos do Ministério Público.

4. CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém/PA., 17 de abril de 2024.

PARA MINISTERIO
PUBLICO:050549600
00158

Assinado de forma digital por
PARA MINISTERIO
PUBLICO:05054960000158
Dados: 2024.04.17 09:37:21 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**ALEXANDRE Mota
Albuquerque**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE Mota Albuquerque
Dados: 2024.04.11 10:16:44 -03'00'

LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A
Contratada

Testemunhas: MICHELLE
BARBOSA DE
BRITO:67911595291

Assinado de forma digital
por MICHELLE BARBOSA DE
BRITO:67911595291
Dados: 2024.04.17 09:33:33
-03'00'

1) _____

2) _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSE MARY EPIFANIO DE CARVALHO
Data: 10/04/2024 09:55:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>